



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1098/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.318, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 1.903/1972, que criou a Escola Superior de Educação Física-ESEF, para modificar disposições sobre gestão e funcionamento administrativo da autarquia; e revogar dispositivos correlatos.

PARECER 662

O presente Projeto, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo alterar a Lei nº 1.903/1972, que criou a Escola Superior de Educação Física-ESEF, para modificar disposições sobre gestão e funcionamento administrativo da autarquia; e revogar dispositivos correlatos.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica (o de n.º 1.274), que atesta a sua legalidade, bem como pelo parecer da Diretoria Financeira (o de n.º 010/2024), que ratifica sua adequação aos instrumentos orçamentários municipais.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19 de março de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



